



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Finanças	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 9.081, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do Município o evento "**CAVEIRA MOTO ROCK FEST**"; a ser comemorado no último final de semana do mês de outubro, em Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "**CAVEIRA MOTO ROCK FEST**", a ser comemorado no último final de semana do mês de outubro, em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.082, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do art. 7º da Lei nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º...

[...]

§3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

§4º Considera-se união estável aquela configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com intenção de constituição de família, observado o § 1º do art. 1.723 do Código Civil, instituído pela Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002.”

Art. 2º Inclui os §§ 5º e 6º ao art. 7º da Lei nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, com a seguinte redação:

§ 5º A dependência econômica da companheira ou companheiro que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada deve ser comprovada nos termos do parágrafo 6º deste artigo.

§6º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados, no mínimo, três dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento de filho havido em comum;*
- II - certidão de casamento religioso;*
- III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;*
- IV - disposições testamentárias;*
- V - declaração especial feita perante tabelião;*
- VI - prova de mesmo domicílio;*
- VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;*
- VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;*
- IX - conta bancária conjunta;*
- X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;*
- XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;*
- XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;*



XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou

XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Art. 3º Inclui o § 6º ao art. 30 da Lei nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, com a seguinte redação:

§ 6º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 4º O inciso IV do art. 47 da Lei nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47...

[...]

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 21,97% (vinte e um inteiros e noventa e sete centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 13,59% (treze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) relativo ao custo normal e 8,38% (oito inteiros e trinta e oito centésimos por cento) referente ao custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.”

Art. 5º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 47 da Lei 4.614/2015 na redação dada pelo art. 1º desta Lei será exigida a partir do primeiro dia do exercício de 2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I

ESCALONAMENTO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA
2016	8,38%
2017	9,25%
2018	10,12%
2019	10,99%
2020	11,86%
2021	12,74%
2022	13,61%
2023	14,48%
2024	15,35%
2025	16,22%
2026	17,09%
2027	17,96%
2028	18,83%
2029	19,71%
2030	20,58%
2031	21,45%
2032	22,32%
2033	23,19%
2034	24,06%
2035	24,93%
2036	25,80%
2037	26,67%
2038	27,55%
2039	28,42%
2040	29,29%
2041	30,16%
2042	31,03%
2043	31,90%



LEI Nº 9.083, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Rondonópolis/MT, que estará em conformidade com os princípios consagrados no art. 2º do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001.

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação tem caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação, em conformidade com o art. 43 da Legislação Federal.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Habitação, observando a limitação contida no art. 3º, da Lei nº 10.257/2001.

- I** - Fiscalizar a implementação dos planos e programas da política habitacional de interesse social;
- II** - Acompanhar as gestões econômicas, sociais e financeiras dos recursos e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- III** - Estimular a participação e o controle social sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;
- IV** - Possibilitar ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;
- V** – Estabelecer relações com os órgãos, conselhos e fóruns municipais afectos à elaboração do Orçamento Municipal e á definição da política urbana;
- VI** – Elaborar, aprovar e emendar o seu Regimento Interno;
- VII** - Articular com as demais instâncias de Participação Popular do Município;

Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação supervisionará o Fundo Municipal de Habitação, competindo-lhe especificamente:



I – participar na elaboração dos programas de alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação, em consonância com a Política Municipal de Habitação e Política Municipal de Regularização Fundiária;

II – Encaminhar e aprovar, anualmente, a proposta de orçamento do Fundo Municipal de Habitação e de seu plano de metas;

III – Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação antes de seu envio aos órgãos de Controle Interno;

IV – Dirimir dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao Fundo Municipal de Habitação nas matérias de sua competência;

V – Definir normas, condições e procedimentos operacionais;

VI – Divulgar no Diário Oficial do Município as decisões, análises das contas do Fundo Municipal de Habitação e pareceres emitidos;

Parágrafo Único Para a função específica de acompanhamento da gestão do Fundo Municipal de Habitação serão designados três gestores do Conselho, formado a partir dos seus membros.

Art. 5º O Conselho Municipal de Habitação será composto por 20 (vinte) membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente e terá a seguinte composição:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Receita;
- i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
- j) 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- k) 01 (um) representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB;
- l) 01 (um) representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen - UNISAL;
- m) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/MT;
- n) 01 (um) representante do Rotary Clube de Rondonópolis;
- o) 01 (um) representante do Lions Clube de Rondonópolis;
- p) 01 (um) representante da Diocese de Rondonópolis;
- q) 01 (um) representante da maior Igreja Evangélica;
- r) 01 (um) representante da Associação dos Ministros do Evangelho – AME;
- s) 01 (um) representante da Cáritas Diocesana de Rondonópolis;
- t) 01 (um) representante da Federação Espírita de Mato Grosso – FEEMT/Região Sul.



Art. 6º O Conselho Municipal de Habitação, bem como seu Conselho Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, competindo-lhe:

I – Representar legalmente o Conselho;

II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III - Publicar no Diário Oficial do Município a composição do Conselho Municipal de Habitação;

IV – Cumprir e fazer cumprir seu Regimento Interno;

V – Dirigir e coordenar as atividades do Conselho, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

VI – Promover ou praticar atos de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do Conselho, de suas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

VII – Emitir voto de desempate;

§ 1º - Caso o Presidente não convoque as reuniões ordinárias dos Conselho nos prazos estabelecidos nesta lei, estas poderão ser convocadas por requerimento de, no mínimo, 50 % mais um de seus membros.

§ 2º A periodicidade das reuniões do Conselho Gestor serão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Art. 7º As demais funções do Conselho Gestor do Conselho Municipal de Habitação, serão escolhidas entre os representantes.

Art. 8º As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação e seu Conselho Gestor não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como de serviço público relevante.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação indicados ou eleitos será de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Único O mandato dos membros do Conselho Gestor indicados ou eleitos que compõe o Conselho Municipal de Habitação será de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Art. 10 Os membros do Conselho e seu Conselho Gestor serão nomeados pelo Prefeito do Município de Rondonópolis através de Decreto, mediante indicação dos representantes do Poder Público e após a eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 11 As reuniões do Conselho Municipal de Habitação se instalarão em quorum mínimo de 1/3 de seus integrantes.

Art. 12 As decisões do Conselho Municipal de Habitação serão tomadas com aprovação da maioria simples de seus membros.



Art. 13 As deliberações do Conselho Municipal de Habitação serão materializadas em resoluções que serão encaminhadas ao Secretário Municipal de Habitação para homologação.

§ 1º A homologação referida no *caput* será efetuada no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de deliberação.

§ 2º Caso o Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo não homologue as deliberações do Conselho Municipal de Habitação no prazo estabelecido do § 1º, as mesmas deverão retornar ao Conselho, com prioridade, para discussão na próxima reunião, onde serão confirmadas ou reformuladas pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 14 Compete à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação condições para o seu pleno funcionamento, dando-lhe suporte técnico, administrativo e financeiro, garantindo a contratação de assessoria externa, quando necessário.

Art. 15 O Conselho Municipal de Habitação é órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária de seus membros, sendo que suas regras de funcionamento serão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Parágrafo Único As reuniões extraordinárias só poderão ser convocadas com anuência da maioria absoluta dos conselheiros e por motivo fundamentado.

Art. 16 A constituição do Conselho Municipal de Habitação será feita no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da presente lei.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as Leis nº 5.932/2009, nº 6.295/2010, nº 7.711/2013 e nº 7.651/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON. ,



LEI Nº 9.084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alterar a Lei nº 6.354 de 27 de maio de 2010 que versa a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Dá a nova redação ao inciso XIX e acrescenta inciso XX ao art. 2º da Lei nº 6.354 de 27 de maio de 2010, com os respectivos § 1º, § 2º e § 3º e suas linhas, suprimindo o parágrafo único.

“Art. 2º ...

[..]

XIX – vulnerabilidade social: é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social, estando relacionado a processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos desses grupos ou indivíduos, em decorrência do seu nível de renda, educação, saúde, localização geográfica, dentre outros.

XX - Critérios de Priorização de Candidatos: Estabelecimento de parâmetros de priorização sobre processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, onde serão observadas as condições de enquadramento e critérios nacionais e adicionais de priorização, conforme segue:

§ 1º Condições de enquadramento:

- a) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial, bem como não ter sido beneficiada em outros programas habitacionais municipais, estaduais ou federais;*
- b) renda familiar compatível com a modalidade.*

§ 2º Nacionais:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;*
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade família;*
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico;*

§ 3º Adicionais:

- a) residir há pelo menos 2 (dois) anos no Município;*



- b) famílias que façam parte pessoas com doença crônica incapacitante par ao trabalho, comprovado por laudo médico;
- c) d) famílias que façam parte pessoa(s) idosa(s), comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento.

Parágrafo único. SUPRIMIDO”.

[..]

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 6.354 de 27 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

[..]

“Art. 12 O Conselho Municipal de Habitação será composto por 20 (vinte) membros, desmembrados em governamentais e não-governamentais, conforme segue:

§1º São representantes Governamentais:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Receita;
- IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
- X – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

§2º São representantes Não-Governamentais:

- u) 01 (um) representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB;
- v) 01 (um) representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmem - UNISAL;
- w) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/MT;
- x) 01 (um) representante do Rotary Clube de Rondonópolis;
- y) 01 (um) representante do Lions Clube de Rondonópolis;
- z) 01 (um) representante da Diocese de Rondonópolis;
- aa) 01 (um) representante da maior Igreja Evangélica;
- bb) 01 (um) representante da Associação dos Ministros do Evangelho – AME;
- cc) 01 (um) representante da Cáritas Diocesana de Rondonópolis;
- dd) 01 (um) representante da Federação Espírita de Mato Grosso – FEEMT/Região Sul.

§3º A presidência do Conselho encontra-se reservada a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.”

[..]

Art. 3º As demais disposições da Lei nº 6.354 de 27 de maio de 2010, permanecem inalteradas.



CONT. LEI Nº 9.084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI Nº 9.085, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016
--

Dispõe sobre alterar os artigos 1º, 12 e 14, da Lei nº 6.529 de 18 de novembro de 2010 que versa sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS no Município de Rondonópolis, institui o Conselho Gestor do FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterada a redação dos artigos 1º, 12 e 14, da Lei nº 6.529 de 18 de novembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados à implantação de políticas habitacionais, urbanísticas e de regularização fundiária, direcionadas à população de baixa renda.

[...]

Art. 12 O Conselho Gestor do FMUHIS terá a seguinte composição:

I. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, que exercerá a presidência;



- II. O Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, que exercerá a vice-presidência;*
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*
- V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*
- VI. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;*
- VII. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Receita;*
- VIII. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação geral;*
- IX. 1 (um) representante da Câmara Municipal de Rondonópolis;*
- X. 1 (um) representante da URAMB;*
- XI. 1 (um) representante do Lions Clube;*

- XII. 1 (um) representante das Cáritas Diocesanas;*
- XIII. 1 (um) representante da UNISAL;*
- XIV. 1 (um) representante do Rotary Clube.*

[...]

Art. 14 *Competirá à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências, inclusive no que concerne à sua secretaria executiva.*

[...]

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 6.529 de 18 de novembro de 2010, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 5.298.000,00 (Cinco milhões duzentos e noventa e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 5.298.000,00 (Cinco milhões duzentos e noventa e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.000.2350.0350 - Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02010020	R\$	250.000,00
02 - Procuradoria Geral do Municipio		
02.062.2020.000.2021.0021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.91 – 0100 - Sentencas Judiciais - 02020009	R\$	90.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.000.9031.0031 Juros e Encargos Com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 – 0100 - Juros Sobre A Divida Por Contrato - 02030013	R\$	310.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.272.2100.000.2222.0222 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02060028	R\$	10.000,00
14 - Fundo Municipal De Saúde		
10.301.2210.000.1120.0120 Construção e Ampliação das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Centros e Postos De Saúde -		
4.4.90.51 – 0102 - Obras E Instalacoes - 02140001	R\$	20.000,00
10.301.2215.000.2395.0395 Contribuição ao Serv-Saúde -		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140202	R\$	160.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	460.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140178	R\$	80.000,00
10.301.2225.000.2180.0180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140037	R\$	678.000,00



3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	1.300.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140038	R\$	200.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140116	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140115	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140117	R\$	50.000,00
10.301.2225.000.2475.0475 Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais -02140216	R\$	10.000,00
10.302.2235.000.2189.0189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140073	R\$	110.000,00
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140074	R\$	23.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02150016	R\$	123.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.751.2310.000.2169.0169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – 0117 Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica -02170055		290.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2375.000.2157.0157 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais - 02190018	R\$	8.000,00
20 - Central De Controle Interno - CCI		
04.272.2390.000.2327.0327 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02200009	R\$	3.000,00
22 - Secretaria Municipal De Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.000.1645.0645 - Desapropriação, Aquisição e Indenização De Imóveis		
4.4.90.61 – 0192 - Aquisicao de Imóveis - 02090002	R\$	1.043.000,00
04.122.2320.000.2503.0503 Manutenção Da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil 0100 02220007	R\$	15.000,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2133.0133 Manutenção Das Atividades Da Cultura		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 0100 02230009	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	5.298.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.000.2011.0011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica - 02010010	R\$	48.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.000.9034.0034 Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO e SERV-SAÚDE		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado - 02030014	R\$	310.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.000.2100.0100 Manutenção Do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02090006	R\$	70.000,00
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2145.000.1033.0033 Programa De Atenção Integral À Família – PAIF		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02130005	R\$	29.000,00
14 - Fundo Municipal De Saude		
10.301.2225.000.1775.0775 Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB		
3.3.90.30 – 0114 - Material De Consumo - 02140009	R\$	230.000,00
10.303.2205.000.2191.0191 Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32 – 0114 - Material de Distribuicao Gratuita - 02140084	R\$	241.000,00
10.302.2235.000.2194.0194 Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140106	R\$	69.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140107	R\$	161.000,00
3.3.90.14 – 0102 - Diarias - Civil - 02140108	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140109	R\$	300.000,00
3.3.90.36 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica - 02140111	R\$	20.000,00
3.3.90.47 -0102 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas - 02140113	R\$	4.000,00
10.302.2235.000.2198.0198 Manutenção e Conservação do Laboratório Central De Patologia Clinica		
3.3.90.14 – 0102 - Diarias - Civil - 02140132	R\$	2.000,00
3.3.90.30 – 0102 -Material de Consumo - 02140133	R\$	300.000,00
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140135	R\$	6.000,00
4.4.90.52 - 0102 -Equipamentos e Material Permanente - 02140137	R\$	1.000,00
10.305.2195.000.2199.0199 Manutenção Do Programa Nacional De HIV/AIDS e Outras DSTS		
3.3.90.30 – 0102 - Material De Consumo - 02140141	R\$	20.000,00



10.302.2235.000.2200.0200 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas,Alcool,Infantil,Ambulatório		
3.1.90.04 – 0114 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140146	R\$	201.000,00
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140149	R\$	10.000,00
10.302.2235.000.2201.0201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior -		
3.1.90.04 – 0114 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140154	R\$	28.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA III		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140223	R\$	30.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140225	R\$	30.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140227	R\$	84.000,00
10.305.2195.000.2524.0524 Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140295	R\$	65.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140248	R\$	5.000,00
10.306.2225.000.2488.0488 Manutenção do Banco de Leite		
3.3.90.36 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica - 02140237	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 0102 - Equipamentos e Material Permanente - 02140238	R\$	3.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05 - 0100- Outros Beneficios Previdenciarios - 02150009	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02150011	R\$	50.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas De Exercicios Anteriores - 02150012	R\$	1.000,00
25.752.2270.000.2128.0128 Encargos Com Tarifa de Energia		
3.3.90.39 -0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02150020	R\$	287.000,00
3.3.90.39 – 0117 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02150021	R\$	1.000.000,00
11.331.2270.000.2130.0130 - Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 02150022	R\$	143.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2131.0131 - Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio E Campos De Futebol		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160002	R\$	7.000,00
27.812.2290.000.2138.0138 - Manutenção de Atividades do Esporte		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02160017	R\$	52.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.751.2310.000.2169.0169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30 0117- Material de Consumo - 02170054	R\$	290.000,00
15.122.2310.000.2178.0178 Manutenção da Secretaria		



3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02170066	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - 0100 -Obrigacoes Patronais - 02170067	R\$	50.000,00
10.301.2310.000.2297.0297 Contribuição do Serv-Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02170076	R\$	5.000,00
15.272.2310.000.2243.0243 Contribuição Previdenciária- IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02170075	R\$	30.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
10.301.2375.000.2299.0299 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02190035	R\$	20.000,00
20 - Central De Controle Interno - CCI		
10.301.2390.000.2328.0328 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02200010	R\$	24.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
10.301.2410.000.2492.0492 Contribuição Serv Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02240008	R\$	15.000,00
05 - Reserva de Contingencia		
01 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.000.2182.0182 Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – 0100 - Reserva de Contingência - 05010001	R\$	1.000.000,00
TOTAL		5.298.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON. ,



LEI Nº 9.087, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para criação do elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil		
44.90.93 – 0115 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11 – 0115 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02050126	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.088, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012; Artigo 40; Artigo 41, inciso I; Artigo 42; Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Projeto e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO, a medida Provisória nº 749, de 13 de outubro de 2016, o qual dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro (FEX), pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2016 e que deverá ser pago até o último dia útil do mês de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária, visto a expansão e a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO que tratam-se de recursos que compõe as Fontes 0100, 0101 e 0102;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.000.2027.0027 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02030005	R\$	250.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		



3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	350.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.- 02140231	R\$	4.200.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal De Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	4.400.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150016	R\$	800.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste Projeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I
DA LEI N° 9.088, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO, TENDO POR BASE O COMPORTAMENTO DA SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA, DA RECEITAS DE SERVIÇOS, DA COTA-PARTE DO FPM, DA COTA-PARTE DO ITR, DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO ESFORÇO EXPORTADOR (FEX), DA COTA-PARTE DO ICMS, DA COTA-PARTE DO IPVA, DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO, DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DAS DEDUÇÕES DA RECEITA, REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ATÉ O MÊS DE NOVEMBROS E A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

I – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas nos Exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO R\$
2007	122.073.582,05
2008	148.802.187,96
2009	158.382.311,71
2010	182.165.372,71
2011	199.388.953,11
2012	226.279.326,26
2013	237.681.716,74
2014	279.516.508,18
2015	313.686.079,80

Fonte: Elaboração própria utilizando informações do ANEXO 10

II – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas até o mês de novembro dos Exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 em relação ao total:

EXERCÍCIO	REALIZADA ATÉ NOVEMBRO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
2007	106.469.911,50	87,22%
2008	133.878.983,74	89,97%
2009	142.010.501,97	89,66%
2010	155.987.972,98	85,63%
2011	176.167.664,01	88,35%
2012	199.873.873,33	88,33%
2013	216.731.044,23	91,19%
2014	253.582.505,69	90,72%
2015	279.869.856,41	89,22%

Fonte: Elaboração própria utilizando informações do ANEXO 10



III – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas até o mês de novembro de 2016:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO R\$
2016	323.626.767,09

CONSIDERANDO o percentual da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas até o mês de novembro dos Exercícios de 2007 a 2015 em relação ao total arrecadado, verifica-se que a arrecadação do período, corresponde em média a 88,92% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 89,22%.

CONSIDERANDO que a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, orçada para o Exercício de 2016 foi de R\$ 345.210.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco milhões duzentos e dez mil reais) e que a arrecadação até novembro representa em média 88,92% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 89,22%, estimava-se até novembro uma arrecadação de R\$ 307.995.411,19 (Trezentos e sete milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos). Porém, a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita realizada no referido período foi de R\$ 323.626.767,09 (Trezentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) apresentando um excesso de arrecadação total no valor de R\$ 15.631.355,90 (Quinze milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) o que corresponde a um excesso de arrecadação mensal médio no valor de R\$ 1.421.032,35 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

IV – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, no Exercício de 2016:

CONSIDERANDO que a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizada até novembro de 2016 foi de R\$ 323.626.767,09 (Trezentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e que este período corresponde em média a 88,92%, com mediana de 89,22%, da arrecadação anual, verificada consistentemente em série histórica (Item II), projeta-se para o Exercício de 2016 uma arrecadação total da soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, superior a R\$



356.000.000.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis milhões de reais). Considerando que a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, orçada para 2016 foi de R\$ 345.210.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco milhões duzentos e dez mil reais) estima-se um excesso de arrecadação para o Exercício de 2016 de no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

JUSTIFICATIVAS FINAIS:

1.A regra do cálculo do excesso de arrecadação atende ao que dispõe o §3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, vez que, foi encontrado considerando o saldo positivo das receitas realizadas até novembro de 2016 e a tendência para o referido exercício.

2. Diz o texto do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

“Art. 43 (...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.” (grifo nosso).

LEI Nº 9.089, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 497.225,00 (Quatrocentos e Noventa Sete Mil, Duzentos e Vinte Cinco Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 497.225,00 (Quatrocentos e Noventa Sete Mil, Duzentos e Vinte Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2080.1842.0842 – Modernização da Tecnologia de Informação TI da Secretaria		
3.3.90.39 - 0101 - Outros Servicos de Terceiros - PJ 02050034	R\$	3.225,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
3.3.90.39 - 0114 - Outros Servicos de Terceiros - PJ 02140092	R\$	494.000,00



TOTAL.....	R\$	497.225,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1839.0839 – Informatização das Unidades Escolares		
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050027	R\$	3.225,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235. 2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04 -0114 - Contratação Por Tempo Determinado - 02140086	R\$	12.000,00
3.3.90.14 - 0114 – Diárias Civil - 02140088	R\$	10.000,00
33.90.30 -0114 - Material de Consumo - 02140089	R\$	410.000,00
33.90.36 – 0114 - Outros Servicos de Terceiros – PF - 02140091	R\$	3.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Material Permanente – 02140094	R\$	6.000,00
10.302.2235. 2421.0421 – Manutenção e Conservação do centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - CEADAS		
33.90.30 -0114 - Material de Consumo - 02140209	R\$	29.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Material Permanente – 02140213	R\$	24.000,00
TOTAL.....	R\$	497.225,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.090, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0114 – Contribuições – 02140196	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	180.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.0193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.36 – 0114 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02140101	R\$	80.000,00
10.302.2235.2267.0267 – Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
33.70.41 – 0114 – Contribuições – 02140199	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	180.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.091, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Lei Municipal nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015, " que dispõe sobre o PARCELAMENTO DE SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS FECHADOS DE SÍTIOS DE RECREIO", estabelece suas normas de implantação no município de Rondonópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015:

***Art. 4º** Loteamento fechado com área igual ou superior a 50.000 m2 (cinquenta mil metros quadrados) deverá disponibilizar reservas municipais destinadas ao uso para preservação ambiental de no mínimo 15% (quinze por cento) da área total do parcelamento.*

Art. 2º Passa a vigorar com a seguinte redação o paragrafo unico e acrescentando o § 2º ao artigo 4º da Lei Municipal nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015:

***§ 1º** Estas áreas deverão ser previamente aprovadas pelo órgão ambiental do município, antes da aprovação do loteamento, o qual poderá emitir normativas para tal finalidade.*

***§ 2º** Ficam excluídos desta obrigação, os loteamentos em que todos os lotes com áreas superiores a 1.200,00m2 e que estejam em fase de tramitação de projetos junto à Prefeitura Municipal, SANEAR e INCRA, comprovando-se esta tramitação através de documentação oficial destes órgãos.*

Art. 3º As demais disposições da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.097, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.298.000,00 (Cinco milhões duzentos e noventa e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.086 de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.298.000,00 (Cinco milhões duzentos e noventa e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.000.2350.0350 - Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02010020	R\$	250.000,00
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2020.000.2021.0021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.91 – 0100 - Sentenças Judiciais - 02020009	R\$	90.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.000.9031.0031 Juros e Encargos Com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 – 0100 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato - 02030013	R\$	310.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.272.2100.000.2222.0222 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02060028	R\$	10.000,00
14 - Fundo Municipal De Saúde		
10.301.2210.000.1120.0120 Construção e Ampliação das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Centros e Postos De Saúde -		
4.4.90.51 – 0102 - Obras E Instalações - 02140001	R\$	20.000,00
10.301.2215.000.2395.0395 Contribuição ao Serv-Saúde -		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140202	R\$	160.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	460.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140178	R\$	80.000,00
10.301.2225.000.2180.0180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140037	R\$	678.000,00



3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	1.300.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140038	R\$	200.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140116	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140115	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140117	R\$	50.000,00
10.301.2225.000.2475.0475 Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais -02140216	R\$	10.000,00
10.302.2235.000.2189.0189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140073	R\$	110.000,00
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140074	R\$	23.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150016	R\$	123.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.751.2310.000.2169.0169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – 0117 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica -02170055		290.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2375.000.2157.0157 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais - 02190018	R\$	8.000,00
20 - Central De Controle Interno - CCI		
04.272.2390.000.2327.0327 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02200009	R\$	3.000,00
22 - Secretaria Municipal De Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.000.1645.0645 - Desapropriação, Aquisição e Indenização De Imóveis		
4.4.90.61 – 0192 - Aquisição de Imóveis - 02090002	R\$	1.043.000,00
04.122.2320.000.2503.0503 Manutenção Da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil 0100 02220007	R\$	15.000,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2133.0133 Manutenção Das Atividades Da Cultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 0100 02230009	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	5.298.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.000.2011.0011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02010010	R\$	48.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.000.9034.0034 Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO e SERV-SAÚDE		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030014	R\$	310.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.000.2100.0100 Manutenção Do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02090006	R\$	70.000,00
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2145.000.1033.0033 Programa De Atenção Integral À Família – PAIF		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02130005	R\$	29.000,00
14 - Fundo Municipal De Saúde		
10.301.2225.000.1775.0775 Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB		
3.3.90.30 – 0114 - Material De Consumo - 02140009	R\$	230.000,00
10.303.2205.000.2191.0191 Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32 – 0114 - Material de Distribuição Gratuita - 02140084	R\$	241.000,00
10.302.2235.000.2194.0194 Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140106	R\$	69.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140107	R\$	161.000,00
3.3.90.14 – 0102 - Diárias - Civil - 02140108	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140109	R\$	300.000,00
3.3.90.36 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02140111	R\$	20.000,00
3.3.90.47 -0102 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 02140113	R\$	4.000,00
10.302.2235.000.2198.0198 Manutenção e Conservação do Laboratório Central De Patologia Clínica		
3.3.90.14 – 0102 - Diárias - Civil - 02140132	R\$	2.000,00
3.3.90.30 – 0102 -Material de Consumo - 02140133	R\$	300.000,00
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140135	R\$	6.000,00
4.4.90.52 - 0102 -Equipamentos e Material Permanente - 02140137	R\$	1.000,00



10.305.2195.000.2199.0199 Manutenção Do Programa Nacional De HIV/AIDS e Outras DSTS		
3.3.90.30 – 0102 - Material De Consumo - 02140141	R\$	20.000,00
10.302.2235.000.2200.0200 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS Drogas, Álcool, Infantil, Ambulatório		
3.1.90.04 – 0114 - Contratação Por Tempo Determinado - 02140146	R\$	201.000,00
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140149	R\$	10.000,00
10.302.2235.000.2201.0201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior -		
3.1.90.04 – 0114 - Contratação Por Tempo Determinado - 02140154	R\$	28.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA III		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140223	R\$	30.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140225	R\$	30.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140227	R\$	84.000,00
10.305.2195.000.2524.0524 Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140295	R\$	65.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140248	R\$	5.000,00
10.306.2225.000.2488.0488 Manutenção do Banco de Leite		
3.3.90.36 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02140237	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 0102 - Equipamentos e Material Permanente - 02140238	R\$	3.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05 - 0100- Outros Benefícios Previdenciários - 02150009	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02150011	R\$	50.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas De Exercícios Anteriores - 02150012	R\$	1.000,00
25.752.2270.000.2128.0128 Encargos Com Tarifa de Energia		
3.3.90.39 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02150020	R\$	287.000,00
3.3.90.39 – 0117 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150021	R\$	1.000.000,00
11.331.2270.000.2130.0130 - Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 02150022	R\$	143.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2131.0131 - Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio E Campos De Futebol		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160002	R\$	7.000,00
27.812.2290.000.2138.0138 - Manutenção de Atividades do Esporte		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02160017	R\$	52.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
25.751.2310.000.2169.0169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30 0117- Material de Consumo - 02170054	R\$	290.000,00



15.122.2310.000.2178.0178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02170066	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - 0100 -Obrigações Patronais - 02170067	R\$	50.000,00
10.301.2310.000.2297.0297 Contribuição do Serv-Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170076	R\$	5.000,00
15.272.2310.000.2243.0243 Contribuição Previdenciária- IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02170075	R\$	30.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
10.301.2375.000.2299.0299 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190035	R\$	20.000,00
20 - Central De Controle Interno - CCI		
10.301.2390.000.2328.0328 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02200010	R\$	24.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
10.301.2410.000.2492.0492 Contribuição Serv Saúde		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02240008	R\$	15.000,00
05 - Reserva de Contingencia		
01 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.000.2182.0182 Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – 0100 - Reserva de Contingência - 05010001	R\$	1.000.000,00
TOTAL		5.298.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.098, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.087 de 08 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para criação do elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil		
44.90.93 – 0115 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11 – 0115 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02050126	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.099, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012; Artigo 40; Artigo 41, inciso I; Artigo 42; Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64 e a Lei nº 9.088 de 08 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Projeto e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO, a medida Provisória nº 749, de 13 de outubro de 2016, o qual dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro (FEX), pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2016 e que deverá ser pago até o último dia útil do mês de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária, visto a expansão e a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO que tratam-se de recursos que compõe as Fontes 0100, 0101 e 0102;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.000.2027.0027 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02030005	R\$	250.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		



10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	350.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.- 02140231	R\$	4.200.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal De Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	4.400.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150016	R\$	800.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste Projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I
DO DECRETO Nº 8.099, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO, TENDO POR BASE O COMPORTAMENTO DA SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA, DA RECEITAS DE SERVIÇOS, DA COTA-PARTE DO FPM, DA COTA-PARTE DO ITR, DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO ESFORÇO EXPORTADOR (FEX), DA COTA-PARTE DO ICMS, DA COTA-PARTE DO IPVA, DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO, DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DAS DEDUÇÕES DA RECEITA, REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ATÉ O MÊS DE NOVEMBROS E A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

I – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas nos Exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO R\$
2007	122.073.582,05
2008	148.802.187,96
2009	158.382.311,71
2010	182.165.372,71
2011	199.388.953,11
2012	226.279.326,26
2013	237.681.716,74
2014	279.516.508,18
2015	313.686.079,80

Fonte: Elaboração própria utilizando informações do ANEXO 10

II – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas até o mês de novembro dos Exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 em relação ao total:

EXERCÍCIO	REALIZADA ATÉ NOVEMBRO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
2007	106.469.911,50	87,22%
2008	133.878.983,74	89,97%
2009	142.010.501,97	89,66%
2010	155.987.972,98	85,63%
2011	176.167.664,01	88,35%
2012	199.873.873,33	88,33%
2013	216.731.044,23	91,19%
2014	253.582.505,69	90,72%
2015	279.869.856,41	89,22%

Fonte: Elaboração própria utilizando informações do ANEXO 10



III – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas até o mês de novembro de 2016:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO R\$
2016	323.626.767,09

CONSIDERANDO o percentual da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizadas até o mês de novembro dos Exercícios de 2007 a 2015 em relação ao total arrecadado, verifica-se que a arrecadação do período, corresponde em média a 88,92% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 89,22%.

CONSIDERANDO que a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, orçada para o Exercício de 2016 foi de R\$ 345.210.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco milhões duzentos e dez mil reais) e que a arrecadação até novembro representa em média 88,92% da arrecadação total dos respectivos exercícios com mediana de 89,22%, estimava-se até novembro uma arrecadação de R\$ 307.995.411,19 (Trezentos e sete milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos). Porém, a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita realizada no referido período foi de R\$ 323.626.767,09 (Trezentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) apresentando um excesso de arrecadação total no valor de R\$ 15.631.355,90 (Quinze milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) o que corresponde a um excesso de arrecadação mensal médio no valor de R\$ 1.421.032,35 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

IV – Da Soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, no Exercício de 2016:

CONSIDERANDO que a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, realizada até novembro de 2016 foi de R\$ 323.626.767,09 (Trezentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e que este período corresponde em média a 88,92%, com mediana de 89,22%, da arrecadação anual, verificada consistentemente em série histórica (Item II), projeta-se para o Exercício de 2016 uma arrecadação total da soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, superior a R\$



356.000.000.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis milhões de reais). Considerando que a soma da Receita Tributária, da Receitas de Serviços, da Cota-Parte do FPM, da Cota-Parte do ITR, da Transferência Financeira do ICMS, da Compensação Financeira do Esforço Exportador (FEX), da Cota-Parte do ICMS, da Cota-Parte do IPVA, da Cota-Parte do IPI Sobre Exportação, das Outras Receitas Correntes e das Deduções da Receita, orçada para 2016 foi de R\$ 345.210.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco milhões duzentos e dez mil reais) estima-se um excesso de arrecadação para o Exercício de 2016 de no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

JUSTIFICATIVAS FINAIS:

1.A regra do cálculo do excesso de arrecadação atende ao que dispõe o §3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, vez que, foi encontrado considerando o saldo positivo das receitas realizadas até novembro de 2016 e a tendência para o referido exercício.

2. Diz o texto do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

“Art. 43 (...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.” (grifo nosso).

DECRETO Nº 8.100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 497.225,00 (Quatrocentos e Noventa Sete Mil, Duzentos e Vinte Cinco Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.089 de 08 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 497.225,00 (Quatrocentos e Noventa Sete Mil, Duzentos e Vinte Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2080.1842.0842 – Modernização da Tecnologia de Informação TI da Secretaria		
3.3.90.39 - 0101 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 02050034	R\$	3.225,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 02140092	R\$	494.000,00
TOTAL.....	R\$	497.225,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1839.0839 – Informatização das Unidades Escolares		
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050027	R\$	3.225,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235. 2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04 -0114 - Contratação Por Tempo Determinado - 02140086	R\$	12.000,00
3.3.90.14 - 0114 – Diárias Civil - 02140088	R\$	10.000,00
33.90.30 -0114 - Material de Consumo - 02140089	R\$	410.000,00
33.90.36 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros – PF - 02140091	R\$	3.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Material Permanente – 02140094	R\$	6.000,00
10.302.2235. 2421.0421 – Manutenção e Conservação do centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - CEADAS		
33.90.30 -0114 - Material de Consumo - 02140209	R\$	29.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Material Permanente – 02140213	R\$	24.000,00
TOTAL.....	R\$	497.225,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.101, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.090 de 08 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0114 – Contribuições – 02140196	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	180.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.0193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
33.90.36 – 0114 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02140101	R\$	80.000,00
10.302.2235.2267.0267 – Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
33.70.41 – 0114 – Contribuições – 02140199	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.661, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia GIOVANA SANTOS DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANA SANTOS DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.662, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia VALDINEIA HELENA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALDINEIA HELENA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R920

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.647, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de comissão lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

ANEXO I

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.022 – 03/01/2013	03/01/2013
--------------------------------	---------------------------	------------------------	------------

Leia-se:

ANEXO I

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.022 – 03/01/2013	03/01/2013
------------------------------------	---------------------------	------------------------	------------

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 08 de dezembro 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº133 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Neuza Machado Batista**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº. 110779, CPF: 378.041.031-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
M H O FERREIRA- EIRELI-EPP.	508/2016	Prestação de Serviço Gráficos, Serviços de Plotagem no Tamanho A0, para Impressão de Projetos de Reforma e Ampliação das Unidades da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental para atender às necessidade desta Secretaria Municipal de Educação.	29/11/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de Dezembro de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº134/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Célio José de Oliveira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Célio José de Oliveira**, Matrícula nº. 1555329, CPF: 840.443.221-04, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Tecmax Engenharia e Telecomunicações-EPP	471/2016	Obra de Instalação e Montagem de Entrada de Serviço com Medição de Energia Trifásica em Tensão Secundária de Distribuição (Baixa Tensão) para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.	13/10/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de Dezembro de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº135/2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Marisa Inês Brescovici Araújo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marisa Inês Brescovici Araújo**, Matrícula nº. 33103, CPF: 353.345.091-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRA TOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Gráfica Print Indústria e Editora Ltda.	512/2016	Prestação de Serviço Especializado em Impressão e Acabamento de Material Gráfico, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.	02/12/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de dezembro de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMO Nº 3347

Rondonópolis, 08 de Dezembro de 2016.

RETORNO DE AFASTAMENTO POR VENCIMENTO DE CONTRATO

Informamos que o servidor abaixo relacionado com Contrato Temporário de Prestação de Serviço estava afastado por auxílio doença junto ao INSS, e teve seu contrato vencido.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Data Retorno
PATRICIA MARIA RIBEIRO MAGRO	197530	EDUCAÇÃO	CONTRATO	22/12/2016
CLEIA PEREIRA DE ALEMIDA NOGUEIRA	217492	EDUCAÇÃO	CONTRATO	22/12/2016

Obs. Lançado retorno no sistema com data anterior a data de vencimento do contrato, pois não é permitido o lançamento de dois atos na mesma data, ou seja, ato de retorno e ato de distrato,

Atenciosamente,

MARIA LUCIA DA SILVA
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 162/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

CARLOS EDUARDO VANZELI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilza Rosa da Silva	161594	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 05/12/2016 a 02/06/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO VANZELI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 163/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

CARLOS EDUARDO VANZELI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida Gregorio Franco da Silva	33812	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 02/12/2016 a 30/05/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 06 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 164/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

CARLOS EDUARDO VANZELI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jordelina Correa da Silva	40681	Assistente de Desenvolviment o Educacional	Educação	180 dias 06/12/2016 a 03/06/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/12/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
2269/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/12/2016 – Licença Médica.
2269/2016	104957	Alba Alves Cabral	Auxiliar de Serviços Diversos	120 dias – a partir do dia 05/12/2016 – Licença Maternidade.
2269/2016	173991	Marcia Cristina Candida Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 05/12/2016 – Licença Médica.
2269/2016	108081	Iloene Pereira Passos	Docente	01 dia – no dia 07/12/2016 – Licença Médica.
2269/2016	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	30 dias – a partir do dia 07/12/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
2269/2016	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias - a partir do dia 08/12/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
2269/2016	19704	Monica Marques da Silva Sena	Docente	Licença Médica Não Concedida, referente ao atestado médico emitido em 06/12/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
2269/2016	114685	Edilson da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/12/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 2272/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **06/12/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Mariana de Almeida Gonçalves**, matrícula nº 196541, NIT 19043108106, Benefício nº 6133429740, sob o Requerimento nº 171460281, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi **reconhecido o direito a prorrogação do benefício auxílio-doença até o dia 06/12/2016.**

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 PMR/SEMED, realizadas no dia **08/12/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
01509-1	Marilza Sonia da Silva	Docente: Professor do Ensino Fundamental / Anos Iniciais	Inapta

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/12/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 2268/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
135089	Angela Maria Alves dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	• Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/12/2016 , para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA RELAÇÃO “VERIFICAR MATRÍCULA” DOS SERVIDORES DA ÁREA INSTRUMENTAL

A Comissão Especial de Enquadramento Funcional da Área Instrumental, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº 20.145, de 15 de julho de 2016.

Considerando o disposto na Lei Complementar 226/2016 e Decreto Municipal nº 7.916 de 24 de maio de 2016.

RESOLVE

Tornar público o resultado final da análise das declarações apresentadas após a publicação da planilha “VERIFICAR MATRÍCULA”, conforme planilhas anexas:

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2016.

Patricia Mara de Melo Pires
Coordenadora

Izalba Diva de Albuquerque
Membro

Valdete de Oliveira Pena
Membro

Maria de Fátima Resende
Membro

Ademir Reis Trindade
Membro

Mara Regina Fagundes Cardoso
Membro

Elisangela Pereira Carneiro
Membro

Rafael Mandracio Arenhardt
Membro



MATRICULA CONFORME DISPOSIÇÃO LEGAL - AGUARDANDO CONCLUSÃO CURSO					
MAT	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO	Data Matrícula
110612	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTR.	POS GRAD. ADMINISTRAÇÃO E INSPENÇÃO ESCOLAR	UNIV. CANDIDO MENDES	25/05/2013
138274	DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA	APOIO INSTR.	POS GRAD. SUAS - SISTEMA ÚNICA DE ASSIST. SOCIAL	INST. BIODATA DE EDUCAÇÃO	09/09/2015
127116	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMANCIO	APOIO INSTR.	POS GRAD. EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FAVENI	16/04/2015
144177	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS	APOIO INSTR.	TECNOLOGO GESTAO PUBLICA	CLARETIANO	25/02/2016
121320	JOÃO BATISTA DE SOUZA	APOIO INSTR.	SUPERIOR ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IFMT	16/03/2016
58114	LEANDRO SILVA TAVARES	APOIO INSTR.	CURSO SEQ. GESTÃO DE SERVIÇO EM SAUDE	IMPACTOS	04/08/2014
88722	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	APOIO INSTR.	PROFUNCIONARIO	CEFAPRO	2015/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO DE CIÊNCIA DO FINAL DAS ANÁLISES DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS JUNTO À COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO DA ÁREA INSTRUMENTAL E DECLARAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Especial de Enquadramento Funcional da Área Instrumental, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº 20.145, de 15 de julho de 2016.

Considerando o disposto na Lei Complementar 226/2016 e Decreto Municipal nº 7.916 de 24 de maio de 2016.

RESOLVE

Tornar público que foram realizadas todas as análises e julgamento dos recursos interpostos, sendo que os que obtiveram deferimento, as alterações foram devidamente publicadas de forma individualizada; já os demais recursos, os interessados deverão procurar o Departamento de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), para obter a via da decisão dos recursos.

Assim, a Comissão declara encerrados os trabalhos a ela inerentes.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2016.

Patricia Mara de Melo Pires
Coordenadora

Izalba Diva de Albuquerque
Membro

Valdete de Oliveira Pena
Membro

Maria de Fátima Resende
Membro

Ademir Reis Trindade
Membro

Mara Regina Fagundes Cardoso
Membro

Elisangela Pereira Carneiro
Membro

Rafael Mandracio Arenhardt
Membro



**INDEFERIDOS - MATRÍCULA FORA DO PRAZO LEGAL OU
SEM INFORMAÇÃO**

MAT	NOME	SEC.	CARGO	CURSO	INSTITUICAO	DATA DA MATRICULA
40657	AZENATE DA SILVA NUNES	SEMED	APOIO INSTR.	POS GRAD. GESTAO DE RH E M.AMBIENTE	U. CANDIDO MENDES	Não apresentou informação
110558	ELITIMAR CABRAL DO N. RODRIGUES	SETRAT	APOIO INSTR.	SEM DECLARAÇÃO	SEM DECLARAÇÃO	Não apresentou informação
144177	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS	SEMED	APOIO INSTR.	TECNOLOGO GESTAO PUBLICA	CLARETIANO	Não apresentou informação
128384	MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA	SEMED	APOIO INSTR.	ENSINO MÉDIO	CETEPS	17/06/2016
109860	ZANITA PEREIRA DE SOUZA	SETRAT	APOIO INSTR.	PÓS GRAD.GESTÃO SERV. PUBLICO E PRIVADO	SEM DECLARAÇÃO	Não apresentou informação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - RPA TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME**, com o valor de **R\$77.143,00**.

Rondonópolis-MT, 08 de dezembro de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 649 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o atestado médico assinado pela Dra. Alessandra A. Pinheiro – Ginecologia e Obstetrícia CRM 5489;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **Licença-Maternidade** para a **Sra. Thaise Cristina Jesus Alves**, Assessora Administrativa de Gabinete, lotada no Gabinete do edil Marcelo Ferreira Marques, o qual terá início a partir de **29 de novembro de 2016** até **28 de março de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de novembro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de novembro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 650 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 205/2016 GOG/CGA/CMR, expedido pelo Sr. Gilvan de Oliveira Garcia – Coordenador de Administração Geral, datado em 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição ao Sr. Antonio Gabriel da Silva Filippozzi.

Contrato	Razão Social
020/2015	MP de Oliveira Silva e Soluções WEB-ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2016**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 651 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para **SRA. ERICA MARIA FERREIRA**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 a 17/06/2016, a serem usufruídas no período de **05 de dezembro de 2016** a **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de dezembro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 652 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para **SRA. MARIA RAQUEL GARCIA**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 a 17/06/2016, a serem usufruídas no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 653 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para **SRA. HEIDY LYANA SILVA DO PRADO**, na função de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil Fabio Roberto Ribeiro Cardozo, referente ao período aquisitivo de 13/08/2015 a 12/08/2016, a serem usufruídas no período de **01 a 30 de dezembro de 2016.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2016.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

REALIZAÇÃO DE EMPENHO POR CREDOR – EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/16

ESTADO DE MATO GROSSO quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Página 1 de 6
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000999-ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - CPF: 318.246.091-91							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000776/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 001283-APARECIDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 353.348.431-91							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000777/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000557-ARISTOTELES CADIDÉ DA SILVA - CPF: 502.369.031-87							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000796/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 9 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 002421-ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 00.839.039/0001-05							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000749/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3390390000	23/11/2016		EMP	1.200,00
000750/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3390390000	23/11/2016		EMP	2.400,00
TOTAL DO CREDOR ---->							3.600,00

CÓD. REDUZIDO...: 54 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 000401-CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000741/2016	3-ESTIMATIVO	0175/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390390000	10/11/2016		EMP	1.500,00
TOTAL DO CREDOR ---->							1.500,00

CÓD. REDUZIDO...: 11 - 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
CREDOR: 000828-CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - CNPJ: 00.177.279/0001-83							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000742/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	18/11/2016		EMP	210.000,00
000752/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	29/11/2016		EMP	265.227,20
000753/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3190110000	29/11/2016		EMP	55.371,45
000754/2016	2-GLOBAL		01.003.01.031.1010.2004.3190030000	29/11/2016		EMP	38.476,06
000755/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2003.3190010000	29/11/2016		EMP	6.918,49
000756/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3190110000	29/11/2016		EMP	139.216,63
000757/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3190110000	29/11/2016		EMP	34.896,87
000758/2016	2-GLOBAL		01.005.01.032.1010.2007.3190110000	29/11/2016		EMP	31.244,36
000759/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3190110000	29/11/2016		EMP	73.798,08
000760/2016	2-GLOBAL		01.007.01.032.1010.2478.3190110000	29/11/2016		EMP	31.709,03
000761/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	29/11/2016		EMP	225.131,20
000762/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3190110000	29/11/2016		EMP	38.731,47
000763/2016	2-GLOBAL		01.003.01.031.1010.2004.3190030000	29/11/2016		EMP	8.476,06
000764/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2003.3190010000	29/11/2016		EMP	2.609,00
000765/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3190110000	29/11/2016		EMP	43.608,31
000766/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3190110000	29/11/2016		EMP	4.231,75
000767/2016	2-GLOBAL		01.005.01.032.1010.2007.3190110000	29/11/2016		EMP	27.646,10
000768/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3190110000	29/11/2016		EMP	54.936,46
000769/2016	2-GLOBAL		01.007.01.032.1010.2478.3190110000	29/11/2016		EMP	9.717,72
000770/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3190110000	29/11/2016		EMP	16.005,70
000771/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3190110000	29/11/2016		EMP	68.023,90
000772/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3190110000	29/11/2016		EMP	16.399,01
000773/2016	2-GLOBAL		01.005.01.032.1010.2007.3190110000	29/11/2016		EMP	15.290,10
000774/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3190110000	29/11/2016		EMP	44.958,77



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 2 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

000775/2016 2-GLOBAL	01.002.01.031.1010.2002.3190110000	29/11/2016	EMP	9.105,60
TOTAL DO CREDOR ----> 1.471.729,38				

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002026-CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 378.226.751-68							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000778/2016 1-ORDINARIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			EMP 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000615-DENILSON ROBERTO SODRE OLIVEIRA - CPF: 378.093.341-15							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000779/2016 1-ORDINARIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			EMP 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 001400-ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 627.877.131-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000737/2016 2-GLOBAL		0170/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016			EMP 525,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 525,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002030-ELTON MAZETTE - CPF: 506.914.656-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000780/2016 1-ORDINARIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			EMP 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 001469-FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO - CPF: 537.340.761-53							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000795/2016 1-ORDINARIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			EMP 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 001032-GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA - CPF: 138.137.221-04							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000739/2016 2-GLOBAL		0172/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	07/11/2016			EMP 525,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 525,00

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 001055-GISELE LETICIA NIERI MINOZZI - CPF: 274.313.738-05							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000736/2016 2-GLOBAL		0169/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016			EMP 525,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 525,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000563-HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF: 175.056.151-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000781/2016 1-ORDINARIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			EMP 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
Página 3 de 6

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002036-IBRAHIM ZAHAR - CPF: 706.619.871-91							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000782/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 3 - 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CREDOR: 000713-IMPRO - INSTITUTO DE PREV. E ASSIS. - CNPJ: 32.974.503/0001-54							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000809/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3191130000	30/11/2016		EMP	3.164,29
000810/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3191130000	30/11/2016		EMP	14.249,06
000811/2016	1-ORDINÁRIO		01.004.01.032.1010.2006.3191130000	30/11/2016		EMP	1.605,78
000812/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3191130000	30/11/2016		EMP	2.352,19
000813/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3191130000	30/11/2016		EMP	3.973,54
000814/2016	1-ORDINÁRIO		01.007.01.032.1010.2478.3191130000	30/11/2016		EMP	5.696,02
000815/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3191130000	30/11/2016		EMP	2.159,36
000816/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3191130000	30/11/2016		EMP	6.681,15
000817/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3191130000	30/11/2016		EMP	1.661,24
000818/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3191130000	30/11/2016		EMP	2.813,26
000819/2016	1-ORDINÁRIO		01.007.01.032.1010.2478.3191130000	30/11/2016		EMP	3.131,76
TOTAL DO CREDOR ---->							47.487,65

CÓD. REDUZIDO...: 13 - 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CREDOR: 000005-INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ: 29.979.036/0001-40							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000797/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.031.1010.2002.3190130000	30/11/2016		EMP	96.413,85
000798/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3190130000	30/11/2016		EMP	6.447,36
000799/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3190130000	30/11/2016		EMP	10.330,98
000800/2016	1-ORDINÁRIO		01.004.01.032.1010.2006.3190130000	30/11/2016		EMP	5.359,18
000801/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3190130000	30/11/2016		EMP	2.167,60
000802/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3190130000	30/11/2016		EMP	10.436,47
000803/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.031.1010.2002.3190130000	30/11/2016		EMP	48.028,81
000804/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3190130000	30/11/2016		EMP	5.051,43
000805/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3190130000	30/11/2016		EMP	2.908,32
000806/2016	1-ORDINÁRIO		01.004.01.032.1010.2006.3190130000	30/11/2016		EMP	1.077,70
000807/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3190130000	30/11/2016		EMP	2.167,60
000808/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3190130000	30/11/2016		EMP	9.837,20
TOTAL DO CREDOR ---->							200.286,50

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002034-JAILTON DE LUCENA DANTAS - CPF: 737.199.278-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000783/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 000811-KLEBER PAULINO DE ALMEIDA - CPF: 632.636.451-53							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000735/2016	2-GLOBAL	0168/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016		EMP	525,00
TOTAL DO CREDOR ---->							525,00

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 002553-LAIS SOARES PEREIRA TANNO - CPF: 016.786.851-94							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000745/2016	2-GLOBAL	0183/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016		EMP	875,00
TOTAL DO CREDOR ---->							875,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
Página 4 de 6

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000277-LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - CPF: 109.991.081-15							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000784/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 002543-LUCIANO SALVADOR MELLO AGUILAR - CPF: 138.175.218-71							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000746/2016	2-GLOBAL	0182/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016		EMP	875,00
TOTAL DO CREDOR --->							875,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 001371-MANOEL DA SILVA NETO - CPF: 019.845.748-09							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000785/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002023-MARCELO FERREIRA MARQUES - CPF: 775.382.501-15							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000786/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 000156-MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE - CPF: 318.260.831-20							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000746/2016	2-GLOBAL	0185/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016		EMP	875,00
TOTAL DO CREDOR --->							875,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002025-MAURO CESAR CAMPOS - CPF: 536.045.631-00							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000787/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 000242-MILKA CORSINO FARMEJANE - CPF: 274.708.901-06							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000747/2016	2-GLOBAL	0184/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016		EMP	875,00
TOTAL DO CREDOR --->							875,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000566-MILTON LUIZ DE ARAUJO - CPF: 205.213.241-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000788/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000567-OLIMPIO DE SOUZA ALVES - CPF: 141.763.601-78							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 5 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

000789/2016 1-ORDINÁRIO	01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00				

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 000029-ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 204.987.131-72							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000744/2016 2-GLOBAL		0181/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	22/11/2016			700,00
EMP							700,00
TOTAL DO CREDOR ----> 700,00							

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO							
CREDOR: 002903-R M PEREIRA CONFECÇÕES - CNPJ: 23.603.476/0001-12							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000740/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	07/11/2016			17.200,00
EMP							17.200,00
TOTAL DO CREDOR ----> 17.200,00							

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 002728-RANDALL KLAIR CAVALCANTE LEITE - CPF: 024.752.261-96							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000743/2016 2-GLOBAL		0180/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	22/11/2016			700,00
EMP							700,00
TOTAL DO CREDOR ----> 700,00							

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 001282-REGINALDO DE SOUZA SANTOS - CPF: 794.840.931-91							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000790/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			10.000,00
EMP							10.000,00
TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00							

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 002546-ROBERTINHO GOMES MACHADO - CPF: 327.572.981-00							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000738/2016 2-GLOBAL		0171/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	07/11/2016			525,00
000751/2016 2-GLOBAL		0187/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390140000	25/11/2016			175,00
EMP							525,00
EMP							175,00
TOTAL DO CREDOR ----> 700,00							

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002027-RODRIGO LUGLI - CPF: 017.397.529-10							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000791/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			10.000,00
EMP							10.000,00
TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00							

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002029-RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI - CPF: 020.381.991-83							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000792/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016			10.000,00
EMP							10.000,00
TOTAL DO CREDOR ----> 10.000,00							

CÓD. REDUZIDO...: 13 - 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CREDOR: 000032-SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.527/0001-90							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000820/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.031.1010.2002.3190130000	30/11/2016			2.826,93
000821/2016 1-ORDINÁRIO			01.001.01.031.1010.2001.3190130000	30/11/2016			980,10
000822/2016 1-ORDINÁRIO			01.003.01.032.1010.2005.3190130000	30/11/2016			2.440,25
000823/2016 1-ORDINÁRIO			01.004.01.032.1010.2006.3190130000	30/11/2016			155,49
EMP							2.826,93
EMP							980,10
EMP							2.440,25
EMP							155,49



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 6 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - EMPENHADO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

000824/2016 1-ORDINÁRIO	01.005.01.032.1010.2007.3190130000	30/11/2016	EMP	824,79
000825/2016 1-ORDINÁRIO	01.006.01.032.1010.2480.3190130000	30/11/2016	EMP	907,90
000826/2016 1-ORDINÁRIO	01.007.01.032.1010.2478.3190130000	30/11/2016	EMP	932,85
TOTAL DO CREDOR --->				9.068,31

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 002031-THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 697.865.341-15

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000793/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 001592-THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - CPF: 696.748.331-53

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000794/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016		EMP	10.000,00
TOTAL DO CREDOR --->							10.000,00

TOTAL GERAL---> 1.968.571,84



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 1 de 8
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
CREDOR: 000999-ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - CPF: 318.246.091-91								
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA		VALOR
000776/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001174/2016	30/11/2016	PAG	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->								10.000,00
ANUL. EMP. ----> 0,00 ANUL. LIQ. ----> 0,00								

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
CREDOR: 001283-APARECIDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 353.348.431-91								
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA		VALOR
000777/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001175/2016	30/11/2016	PAG	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->								10.000,00
ANUL. EMP. ----> 0,00 ANUL. LIQ. ----> 0,00								

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
CREDOR: 000557-ARISTOTELES CADIDÉ DA SILVA - CPF: 502.369.031-87								
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA		VALOR
000796/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001194/2016	30/11/2016	PAG	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->								10.000,00
ANUL. EMP. ----> 0,00 ANUL. LIQ. ----> 0,00								

CÓD. REDUZIDO...: 54 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
CREDOR: 000401-CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04								
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA		VALOR
000741/2016	3-ESTIMATIVO	0175/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390390000	10/11/2016	001197/2016	30/11/2016	PAG	34,38
TOTAL DO CREDOR ---->								34,38
ANUL. EMP. ----> 0,00 ANUL. LIQ. ----> 0,00								

CÓD. REDUZIDO...: 11 - 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
CREDOR: 000828-CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - CNPJ: 00.177.279/0001-83								
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA		VALOR
000742/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	18/11/2016	001132/2016	18/11/2016	PAG	210.000,00
000752/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	29/11/2016	001150/2016	29/11/2016	PAG	265.227,20
000753/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3190110000	29/11/2016	001171/2016	29/11/2016	PAG	55.371,45
000754/2016	2-GLOBAL		01.003.01.031.1010.2004.3190030000	29/11/2016	001169/2016	29/11/2016	PAG	38.476,06
000755/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2003.3190010000	29/11/2016	001151/2016	29/11/2016	PAG	6.918,49
000756/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3190110000	29/11/2016	001172/2016	29/11/2016	PAG	139.216,63
000757/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3190110000	29/11/2016	001153/2016	29/11/2016	PAG	34.896,87
000758/2016	2-GLOBAL		01.005.01.032.1010.2007.3190110000	29/11/2016	001170/2016	29/11/2016	PAG	31.244,36
000759/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3190110000	29/11/2016	001152/2016	29/11/2016	PAG	73.798,08
000760/2016	2-GLOBAL		01.007.01.032.1010.2478.3190110000	29/11/2016	001168/2016	29/11/2016	PAG	31.709,03
000761/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	29/11/2016	001154/2016	29/11/2016	PAG	225.131,20
000762/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3190110000	29/11/2016	001167/2016	29/11/2016	PAG	38.731,47
000763/2016	2-GLOBAL		01.003.01.031.1010.2004.3190030000	29/11/2016	001166/2016	29/11/2016	PAG	8.476,06
000764/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2003.3190010000	29/11/2016	001155/2016	29/11/2016	PAG	2.609,00
000765/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3190110000	29/11/2016	001165/2016	29/11/2016	PAG	43.608,31
000766/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3190110000	29/11/2016	001157/2016	29/11/2016	PAG	4.231,75
000767/2016	2-GLOBAL		01.005.01.032.1010.2007.3190110000	29/11/2016	001164/2016	29/11/2016	PAG	27.646,10
000768/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3190110000	29/11/2016	001156/2016	29/11/2016	PAG	54.936,46
000769/2016	2-GLOBAL		01.007.01.032.1010.2478.3190110000	29/11/2016	001163/2016	29/11/2016	PAG	9.717,76
000770/2016	2-GLOBAL		01.001.01.031.1010.2001.3190110000	29/11/2016	001160/2016	29/11/2016	PAG	16.005,70
000771/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3190110000	29/11/2016	001159/2016	29/11/2016	PAG	68.023,90
000772/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3190110000	29/11/2016	001158/2016	29/11/2016	PAG	16.399,01
000773/2016	2-GLOBAL		01.005.01.032.1010.2007.3190110000	29/11/2016	001161/2016	29/11/2016	PAG	15.290,10
000774/2016	2-GLOBAL		01.006.01.032.1010.2480.3190110000	29/11/2016	001173/2016	29/11/2016	PAG	44.958,77
000775/2016	2-GLOBAL		01.002.01.031.1010.2002.3190110000	29/11/2016	001162/2016	29/11/2016	PAG	9.105,60
TOTAL DO CREDOR ---->								1.471.729,38
ANUL. EMP. ----> 0,00 ANUL. LIQ. ----> 0,00								

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
CREDOR: 002026-CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 378.226.751-68								
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA		VALOR
000776/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001176/2016	30/11/2016	PAG	10.000,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
Página 2 de 8

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR: 002552-CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 13.205.268/0001-01

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001125/2016	16/11/2016	PAG 30,87
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001128/2016	16/11/2016	PAG 174,42
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001124/2016	16/11/2016	PAG 222,95
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001126/2016	16/11/2016	PAG 226,38
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001122/2016	16/11/2016	PAG 226,38
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001127/2016	16/11/2016	PAG 284,69
000073/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	15/02/2016	001123/2016	16/11/2016	PAG 452,76

TOTAL DO CREDOR ---> 1.618,45

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 45 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CREDOR: 001874-D RIVELLO DO CARMO EPP - CNPJ: 13.498.895/0001-88

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000582/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3390390000	06/09/2016	001117/2016	10/11/2016	PAG 2.820,00
000582/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3390390000	06/09/2016	001118/2016	10/11/2016	PAG 4.512,00
000582/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3390390000	06/09/2016	001133/2016	18/11/2016	PAG 8.460,00

TOTAL DO CREDOR ---> 15.792,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 000615-DENILSON ROBERTO SODRE OLIVEIRA - CPF: 378.093.341-15

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000779/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001177/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00

TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

CREDOR: 001400-ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 627.877.131-49

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000737/2016	2-GLOBAL	0176/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016	001108/2016	03/11/2016	PAG 525,00

TOTAL DO CREDOR ---> 525,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 002030-ELTON MAZETTE - CPF: 506.914.656-49

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000785/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001178/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00

TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CREDOR: 000012-ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - CNPJ: 03.467.321/0001-99

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000013/2016	3-ESTIMATIVO	0006/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390390000	13/01/2016	001115/2016	10/11/2016	PAG 14.856,64

TOTAL DO CREDOR ---> 14.856,64

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 001469-FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO - CPF: 537.340.761-53

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000795/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001193/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00

TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 42 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 3 de 8
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CREDOR: 002349-GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-ME - CNPJ: 08.697.068/0001-83							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000234/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3390300000	25/04/2016	001138/2016	22/11/2016	PAG 3.691,00
TOTAL DO CREDOR ---> 3.691,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 001032-GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA - CPF: 138.137.221-04							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000739/2016	2-GLOBAL	0172/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	07/11/2016	001114/2016	07/11/2016	PAG 525,00
TOTAL DO CREDOR ---> 525,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 001055-GISELE LETICIA NIERI MINOZZI - CPF: 274.313.738-05							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000736/2016	2-GLOBAL	0169/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016	001109/2016	03/11/2016	PAG 525,00
TOTAL DO CREDOR ---> 525,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000563-HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF: 175.056.151-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000781/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001179/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002036-IBRAHIM ZAHER - CPF: 706.619.871-91							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000782/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001180/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 3 - 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CREDOR: 000713-IMPRO - INSTITUTO DE PREV. E ASSIS. - CNPJ: 32.974.503/0001-54							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000722/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3191130000	28/10/2016	001092/2016	03/11/2016	PAG 3.164,29
000723/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3191130000	28/10/2016	001093/2016	03/11/2016	PAG 13.693,23
000724/2016	1-ORDINÁRIO		01.004.01.032.1010.2006.3191130000	28/10/2016	001094/2016	03/11/2016	PAG 1.605,78
000725/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3191130000	28/10/2016	001095/2016	03/11/2016	PAG 2.352,19
000726/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3191130000	28/10/2016	001096/2016	03/11/2016	PAG 3.973,54
000727/2016	1-ORDINÁRIO		01.007.01.032.1010.2478.3191130000	28/10/2016	001097/2016	03/11/2016	PAG 6.413,23
TOTAL DO CREDOR ---> 31.202,26							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 13 - 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
CREDOR: 000005-INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ: 29.979.036/0001-40							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000716/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.031.1010.2002.3190130000	28/10/2016	001086/2016	03/11/2016	PAG 96.142,44
000717/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3190130000	28/10/2016	001087/2016	03/11/2016	PAG 6.447,36
000718/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3190130000	28/10/2016	001088/2016	03/11/2016	PAG 12.346,69
000719/2016	1-ORDINÁRIO		01.004.01.032.1010.2006.3190130000	28/10/2016	001089/2016	03/11/2016	PAG 5.359,18
000720/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3190130000	28/10/2016	001090/2016	03/11/2016	PAG 2.167,60
000721/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3190130000	28/10/2016	001091/2016	03/11/2016	PAG 10.099,35
TOTAL DO CREDOR ---> 132.562,62							
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00					

CÓD. REDUZIDO...: 45 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 000944-IVANI SOUZA DE DEUS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 04.815.421/0001-21							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: ellane

Página 3



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 Página 4 de 8
---	---	--

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

000134/2016 2-GLOBAL	01.004.01.032.1010.2006.3390300000	07/03/2016	001146/2016 29/11/2016	PAG	3.420,00
000135/2016 2-GLOBAL	01.004.01.032.1010.2006.3390300000	07/03/2016	001145/2016 29/11/2016	PAG	4.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 7.420,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
CREDOR: 002034-JAILTON DE LUCENA DANTAS - CPF: 737.199.278-49					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000783/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001181/2016 30/11/2016 PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO					
CREDOR: 001826-JOANA DARC SILVA GUEDES - CNPJ: 13.687.513/0001-64					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000206/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001084/2016 03/11/2016 PAG 680,41
000206/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001083/2016 03/11/2016 PAG 680,41
000206/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001082/2016 03/11/2016 PAG 680,41
TOTAL DO CREDOR ---> 2.041,23					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 45 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
CREDOR: 001453-JORNAL A GAZETA LTDA - CNPJ: 06.167.347/0001-00					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000663/2016 2-GLOBAL			01.004.01.032.1010.2006.3390390000	11/10/2016	001135/2016 21/11/2016 PAG 3.500,00
TOTAL DO CREDOR ---> 3.500,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL					
CREDOR: 000811-KLEBER PAULINO DE ALMEIDA - CPF: 632.636.451-53					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000735/2016 2-GLOBAL		0168/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016	001107/2016 03/11/2016 PAG 525,00
TOTAL DO CREDOR ---> 525,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL					
CREDOR: 002553-LAIS SOARES PEREIRA TANNO - CPF: 016.786.851-94					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000745/2016 2-GLOBAL		0183/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016	001139/2016 23/11/2016 PAG 875,00
TOTAL DO CREDOR ---> 875,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
CREDOR: 000277-LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - CPF: 109.991.081-15					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000784/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001182/2016 30/11/2016 PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL					
CREDOR: 002543-LUCIANO SALVADOR MELLO AGUILAR - CPF: 138.175.218-71					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000746/2016 2-GLOBAL		0182/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016	001140/2016 23/11/2016 PAG 875,00
TOTAL DO CREDOR ---> 875,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO					
CREDOR: 001980-M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - CNPJ: 15.156.053/0001-73					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000449/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	19/07/2016	001131/2016 17/11/2016 PAG 1.812,00
000449/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	19/07/2016	001130/2016 17/11/2016 PAG 9.508,20

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 Página 4 de 8
---	---	--

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

000134/2016 2-GLOBAL	01.004.01.032.1010.2006.3390300000	07/03/2016	001146/2016 29/11/2016	PAG	3.420,00
000135/2016 2-GLOBAL	01.004.01.032.1010.2006.3390300000	07/03/2016	001145/2016 29/11/2016	PAG	4.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 7.420,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
CREDOR: 002034-JAILTON DE LUCENA DANTAS - CPF: 737.199.278-49					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000783/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001181/2016 30/11/2016 PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO					
CREDOR: 001826-JOANA DARC SILVA GUEDES - CNPJ: 13.687.513/0001-64					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000206/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001084/2016 03/11/2016 PAG 680,41
000206/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001083/2016 03/11/2016 PAG 680,41
000206/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001082/2016 03/11/2016 PAG 680,41
TOTAL DO CREDOR ---> 2.041,23					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 45 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
CREDOR: 001453-JORNAL A GAZETA LTDA - CNPJ: 06.167.347/0001-00					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000663/2016 2-GLOBAL			01.004.01.032.1010.2006.3390390000	11/10/2016	001135/2016 21/11/2016 PAG 3.500,00
TOTAL DO CREDOR ---> 3.500,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 49 - 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL					
CREDOR: 000811-KLEBER PAULINO DE ALMEIDA - CPF: 632.636.451-53					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000735/2016 2-GLOBAL		0168/2016	01.005.01.032.1010.2007.3390140000	03/11/2016	001107/2016 03/11/2016 PAG 525,00
TOTAL DO CREDOR ---> 525,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL					
CREDOR: 002553-LAIS SOARES PEREIRA TANNO - CPF: 016.786.851-94					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000745/2016 2-GLOBAL		0183/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016	001139/2016 23/11/2016 PAG 875,00
TOTAL DO CREDOR ---> 875,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
CREDOR: 000277-LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - CPF: 109.991.081-15					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000784/2016 1-ORDINÁRIO			01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001182/2016 30/11/2016 PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL					
CREDOR: 002543-LUCIANO SALVADOR MELLO AGUILAR - CPF: 138.175.218-71					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000746/2016 2-GLOBAL		0182/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016	001140/2016 23/11/2016 PAG 875,00
TOTAL DO CREDOR ---> 875,00					
ANUL. EMP. ---> 0,00		ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO					
CREDOR: 001980-M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - CNPJ: 15.156.053/0001-73					
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA DATA NOTA VALOR
000449/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	19/07/2016	001131/2016 17/11/2016 PAG 1.812,00
000449/2016 2-GLOBAL			01.003.01.032.1010.2005.3390300000	19/07/2016	001130/2016 17/11/2016 PAG 9.508,20

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 6 de 8
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO
PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00	TOTAL DO CREDOR ---> 33.350,00
----------------------	----------------------	--------------------------------

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO							
CREDOR: 002115-MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO - CNPJ: 15.091.433/0001-77							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000522/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	22/08/2016	001149/2016	29/11/2016	PAG 1.202,00
000662/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	06/10/2016	001148/2016	29/11/2016	PAG 3.084,50
TOTAL DO CREDOR ---> 4.286,50							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 60 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 000242-MILKA CORSINO PARMEJANE - CPF: 274.708.901-06							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000747/2016	2-GLOBAL	0184/2016	01.006.01.032.1010.2480.3390140000	23/11/2016	001141/2016	23/11/2016	PAG 875,00
TOTAL DO CREDOR ---> 875,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000566-MILTON LUIZ DE ARAUJO - CPF: 205.213.241-49							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000786/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001186/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 002342-MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME - CNPJ: 14.728.004/0001-03							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000010/2016	2-GLOBAL	0280/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390390000	04/01/2016	001113/2016	07/11/2016	PAG 3.880,00
TOTAL DO CREDOR ---> 3.880,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 000567-OLIMPIO DE SOUZA ALVES - CPF: 141.763.601-78							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000785/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001187/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL							
CREDOR: 000029-ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 204.987.131-72							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000709/2016	2-GLOBAL	0164/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	28/10/2016			ANP 525,00
000744/2016	2-GLOBAL	0181/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	22/11/2016	001137/2016	22/11/2016	PAG 700,00
TOTAL DO CREDOR ---> 175,00							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 001632-PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSOES LTDA - ME - CNPJ: 11.971.200/0001-08							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000219/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390390000	18/04/2016	001121/2016	16/11/2016	PAG 810,33
000601/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390390000	23/09/2016	001120/2016	16/11/2016	PAG 180,00
000601/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390390000	23/09/2016	001119/2016	16/11/2016	PAG 358,00
TOTAL DO CREDOR ---> 1.348,33							
ANUL. EMP. ---> 0,00	ANUL. LIQ. ---> 0,00						

CÓD. REDUZIDO...: 45 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 000366-RADIO CLUBE CENTRO OESTE LTDA - CNPJ: 00.105.232/0001-04							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000199/2016	2-GLOBAL		01.004.01.032.1010.2006.3390390000	05/04/2016	001134/2016	18/11/2016	PAG 18.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
Página 7 de 8

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

TOTAL DO CREDOR ---> 18.600,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

CREDOR: 002728-RANDALL KLAIR CAVALCANTE LEITE - CPF: 024.752.261-96

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000710/2016	2-GLOBAL	0167/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	28/10/2016		ANP	350,00
000743/2016	2-GLOBAL	0160/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	22/11/2016	001136/2016	PAG	700,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 350,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 001282-REGINALDO DE SOUZA SANTOS - CPF: 794.840.931-91

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000790/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001188/2016	PAG	10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 5 - 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

CREDOR: 002546-ROBERTINHO GOMES MACHADO - CPF: 327.572.981-00

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000736/2016	2-GLOBAL	0171/2016	01.001.01.031.1010.2001.3390140000	07/11/2016	001112/2016	PAG	525,00
000751/2016	2-GLOBAL	0167/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390140000	25/11/2016	001143/2016	PAG	175,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 700,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 002027-RODRIGO LUGLI - CPF: 017.397.529-10

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000791/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001189/2016	PAG	10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CREDOR: 002029-RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI - CPF: 020.381.991-83

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000792/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001190/2016	PAG	10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDOR: 000833-SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON. - CNPJ: 03.702.217/0001-31

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000012/2016	3-ESTIMATIVO	0002/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390390000	13/01/2016	001111/2016	PAG	1.108,48
000012/2016	3-ESTIMATIVO	0002/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390390000	13/01/2016	001147/2016	PAG	1.786,04
							TOTAL DO CREDOR ---> 2.894,52

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

CÓD. REDUZIDO...: 13 - 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CREDOR: 000032-SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.527/0001-90

EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000728/2016	1-ORDINÁRIO		01.002.01.031.1010.2002.3190130000	28/10/2016	001096/2016	PAG	2.964,62
000729/2016	1-ORDINÁRIO		01.001.01.031.1010.2001.3190130000	28/10/2016	001099/2016	PAG	882,87
000730/2016	1-ORDINÁRIO		01.003.01.032.1010.2005.3190130000	28/10/2016	001100/2016	PAG	2.855,87
000731/2016	1-ORDINÁRIO		01.004.01.032.1010.2006.3190130000	28/10/2016	001101/2016	PAG	155,49
000732/2016	1-ORDINÁRIO		01.005.01.032.1010.2007.3190130000	28/10/2016	001102/2016	PAG	824,79
000733/2016	1-ORDINÁRIO		01.006.01.032.1010.2480.3190130000	28/10/2016	001103/2016	PAG	860,09
000734/2016	1-ORDINÁRIO		01.007.01.032.1010.2478.3190130000	28/10/2016	001104/2016	PAG	1.214,04
							TOTAL DO CREDOR ---> 9.757,97

ANUL. EMP. ---> 0,00

ANUL. LIQ. ---> 0,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: siliane

Página 7



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 8 de 8
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002031-THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 697.865.341-15							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000793/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001191/2016	30/11/2016 PAG	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00
ANUL. EMP. ----> 0,00				ANUL. LIQ. ----> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 001592-THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - CPF: 696.748.331-53							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000794/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001192/2016	30/11/2016 PAG	10.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							10.000,00
ANUL. EMP. ----> 0,00				ANUL. LIQ. ----> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 002651-VANUSA DOS SANTOS CHISHI-ME - CNPJ: 21.411.157/0001-80							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000002/2016	2-GLOBAL	0265/2016	01.003.01.032.1010.2005.3390390000	04/01/2016	001106/2016	03/11/2016 PAG	38.800,00
TOTAL DO CREDOR ---->							38.800,00
ANUL. EMP. ----> 0,00				ANUL. LIQ. ----> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 44 - 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							
CREDOR: 002499-WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA - CPF: 045.656.801-81							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000005/2016	2-GLOBAL	0275/2016	01.004.01.032.1010.2006.3390360000	04/01/2016	001116/2016	10/11/2016 PAG	2.000,00
TOTAL DO CREDOR ---->							2.000,00
ANUL. EMP. ----> 0,00				ANUL. LIQ. ----> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO							
CREDOR: 002797-WALMIR ALVES AGUIAR-ME - CNPJ: 00.534.162/0001-00							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000210/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001085/2016	03/11/2016 PAG	1.360,02
TOTAL DO CREDOR ---->							1.360,02
ANUL. EMP. ----> 0,00				ANUL. LIQ. ----> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 002877-YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 05.396.044/0001-04							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000203/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390390000	05/04/2016	001075/2016	03/11/2016 PAG	5.290,00
TOTAL DO CREDOR ---->							5.290,00
ANUL. EMP. ----> 0,00				ANUL. LIQ. ----> 0,00			

ANUL. EMP. ---> 0,00			ANUL. LIQ. ---> 0,00			ANUL. PAG. ---> 875,00			TOTAL GERAL---> 2.039.892,64		
----------------------	--	--	----------------------	--	--	------------------------	--	--	------------------------------	--	--

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: ellana

Página 8



	ESTADO DE MATO GROSSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 8 de 8
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - PAGO

PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 30/11/2016

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 002031-THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 697.865.341-15							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000793/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001191/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00
ANUL. EMP. ---> 0,00				ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 18 - 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
CREDOR: 001592-THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - CPF: 696.748.331-53							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000794/2016	1-ORDINARIO		01.002.01.032.1010.2321.3390930000	30/11/2016	001192/2016	30/11/2016	PAG 10.000,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 10.000,00
ANUL. EMP. ---> 0,00				ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 002651-VANUSA DOS SANTOS OHISHI-ME - CNPJ: 21.411.157/0001-80							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000002/2016	2-GLOBAL	0269/2015	01.003.01.032.1010.2005.3390390000	04/01/2016	001106/2016	03/11/2016	PAG 38.800,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 38.800,00
ANUL. EMP. ---> 0,00				ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 44 - 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							
CREDOR: 002499-WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA - CPF: 045.656.801-81							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000005/2016	2-GLOBAL	0275/2015	01.004.01.032.1010.2006.3390360000	04/01/2016	001116/2016	10/11/2016	PAG 2.000,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 2.000,00
ANUL. EMP. ---> 0,00				ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 33 - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO							
CREDOR: 002797-WALMIR ALVES AGUIAR-ME - CNPJ: 00.534.162/0001-00							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000210/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390300000	08/04/2016	001085/2016	03/11/2016	PAG 1.360,02
							TOTAL DO CREDOR ---> 1.360,02
ANUL. EMP. ---> 0,00				ANUL. LIQ. ---> 0,00			

CÓD. REDUZIDO...: 37 - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
CREDOR: 002877-YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 05.396.044/0001-04							
EMPENHO	TIPO	PROCESSO	CÓDIGO GERAL	DT EMPENHO	NOTA	DATA NOTA	VALOR
000203/2016	2-GLOBAL		01.003.01.032.1010.2005.3390390000	08/04/2016	001075/2016	03/11/2016	PAG 5.290,00
							TOTAL DO CREDOR ---> 5.290,00
ANUL. EMP. ---> 0,00				ANUL. LIQ. ---> 0,00			

ANUL. EMP. ---> 0,00			ANUL. LIQ. ---> 0,00			ANUL. PAG. ---> 875,00			TOTAL GERAL---> 2.039.892,64		
----------------------	--	--	----------------------	--	--	------------------------	--	--	------------------------------	--	--

EM BRANCO